



REQUERIMENTO Nº - 09 /2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**APROVADO**  
EM: 09 / 03 / 2022  
  
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE  
DA SESSÃO ORDINARIA  
EM: 17 / 02 / 22  
  
PRESIDENTE

Requeiro nos moldes regimentais, após ser submetido e apreciado pelo Soberano Plenário desta Corte, e obtendo manifestação favorável, que seja encaminhado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, expediente ao Excelentíssimo Senhor Alcides Abreu Barra - Prefeito deste município, solicitando que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Obras, providencie em caráter de urgência a realização de manutenção e reparo do trecho da Rua Nova II, no perímetro da ponte que dá acesso ao Rio Muanã até a parte pavimentada, próximo a esquina da Travessa Esperança, neste Município.

Plenário Francisco de Melo e Souza da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru - PA, 17 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Vereadora, 17 de Fevereiro 2022.



Celma Machado Pires  
Vereadora - PSC

### IUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tive a oportunidade de varias vezes transitar pela Rua Nova II, onde eu e toda a população que precisa passar por ali, podemos identificar a extrema necessidade de que seja feito reparo com raspagem, aterro e recapeamento com piçarra para que o trecho mencionado volte a ser trafegável novamente já que hoje, se encontra totalmente intrafegável.

Ressalto ao Senhores, que os moradores que residem as margens da ponte da Rua Nova II, hoje precisam dar volta pela Trilha (Ponte da Rua JK), porem os moradores do perímetro que precisa de manutenção, não tem outra saída a não ser andar sobre a lama que se encontra em frente suas residências.

Outro ponto importante é que, a ponte de acesso que liga as pontes das Ruas JK e Nova II, também esta pregaria e precisando com urgência de reparos, por apresentar risco de desabamento principalmente aos usuários que transitam sobre ela com motos, ou até mesmo com mercadorias para suas residências ou comércios, aumentando com isso o peso sobre a ponte, pondo em risco os cidadãos a acidentes e risco de integridade física.

Entendendo a necessidade de garantir o direito constitucional da população de ir e vir, é que apresento este requerimento e peço a sensibilidade dos Nobres Pares, com suas manifestações favoráveis a aprovação da presente matéria.

Plenário Francisco de Melo e Souza da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru - PA, 17 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Vereadora, 17 de Fevereiro 2022.



Celma Machado Pires  
Vereadora - PSC